

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE, inscrita no CNPJ sob o nº **89.657.290/0001-54**, na qualidade de **Organização da Sociedade Civil (OSC)**, declara para os devidos fins que:

A ACISE **possui conta bancária específica e exclusiva para esta parceria**, conforme dados abaixo:

Banco: SICREDI

Agência: 0218

Conta Corrente: 04083-5

Titular: ACISE NATAL ESPERANÇA

CNPJ: 89.657.290/0001-54

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Espumoso, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE KLEBER**
Data: 21/08/2026 14:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Kleber
Presidente ACISE

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES EM HORÁRIOS NOTURNOS

A Prefeitura Municipal de ESPUMOSO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE ESPUMOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **89.657.290/0001-54**, com sede à **Rua Duque de Caxias ,300 - Bairro Paraíso - Espumoso/RS CEP 99400-000**, **não emprega menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres**, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no artigo 405 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Declaramos ainda que **não há, em nosso quadro de funcionários, menores de dezesseis anos**, sequer na condição de **aprendizes a partir dos quatorze anos**, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

Espumoso, 21 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KLEBER
Data: 21/08/2026 14:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Kleber
Presidente ACISE

DECLARAÇÃO

A **Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.657.290/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias ,300- Bairro Paraíso – Espumoso/RS CEP 99400-000, neste ato representada por seu presidente **Henrique Kleber** vem, por meio da presente, **DECLARAR** para os devidos fins que:

Nos termos da **parceria firmada com o Município de Espumoso/RS** para a execução do **Projeto "Natal Esperança – Cidade Iluminada"**, foi designado como **gestor de monitoramento da referida parceria, pela OSC o(a) Sr(a). Henrique Kleber**, portador(a) do CPF nº 008.782.220-22 e RG nº 1092379062 SJS/RS, que atuará na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

O gestor ora designado será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria, cumprindo as obrigações de monitoramento, controle, registro e comunicação de informações, bem como atuando como interlocutor junto aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os efeitos legais.

Espumoso, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE KLEBER**
Data: 21/08/2026 14:35:50-0300
Verifique em <https://validar.fei.gov.br>

Henrique Kleber

Presidente ACISE

DECLARAÇÃO UNIFICADA
PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA REGIDA PELA LEI
13.019/2014

Eu, Henrique Kleber, portador da Carteira de Identidade nº 1092379062 expedida por SJS/RS, inscrito no CPF nº 008.782.220-22, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) ACISE- Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas de lei:

1. Que a OSC por mim representada, bem como seus dirigentes, não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art.39 da Lei 13.019/2014.
2. Não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.
3. Que a OSC por mim representada teve início de suas atividades há mais de 01 ano , e atende às demais exigências previstas no art 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.
4. Que o Estatuto da OSC atende os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011(Lei de Acesso á Informação) e Lei Federal nº 13.019/2014, de forma especial à publicidade sobre os recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados.
5. Que a OSC por mim representada, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de trabalho proposto, bem como irá contratar, caso necessário, com recursos da parceria, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

6. Que o contador responsável pela entidade é a SR. Ricardo Nunes Strelow, inscrito no CPF 413.880.380-73, inscrito no CRC sob o nº45401.
7. Que a OSC possui uma conta bancaria especifica e exclusiva para esta parceria que é a seguinte: Banco SICREDI, Agência: 0218 Conta: 04083-5
8. Que fica nomeado o Sr. Henrique Kleber inscrito no CPF sob o nº008.782.220-22, como GESTOR DA PARCERIA, ficando responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da Parceria a ser celebrada com o Município.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Espumoso, 21 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KLEBER
Data: 21/08/2026 14:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Kleber
Presidente ACISE

DECLARAÇÃO

A **Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.657.290/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias ,300- Bairro Paraíso – Espumoso/RS CEP 99400-000, neste ato representada por seu presidente **Henrique Kleber** vem, por meio da presente, **DECLARAR** para os devidos fins que:

Nos termos da **parceria firmada com o Município de Espumoso/RS** para a execução do **Projeto "Natal Esperança – Cidade Iluminada"**, foi designado como **gestor de monitoramento da referida parceria, pela OSC o(a) Sr(a). Henrique Kleber**, portador(a) do CPF nº 008.782.220-22 e RG nº 1092379062 SJS/RS, que atuará na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

O gestor ora designado será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria, cumprindo as obrigações de monitoramento, controle, registro e comunicação de informações, bem como atuando como interlocutor junto aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os efeitos legais.

Espumoso, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KLEBER
Data: 21/08/2026 14:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Kleber

Presidente ACISE